SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
RUA PIQUIRI, 500 Caixa Postal, 11-CNPJ-78.402.252/0001-34
Fone (43) 3259-1172 – Fax (43) 3259-1489 – CEP 86210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

PORTARIA Nº. 026/2023
SAAE-JAT – 02/08/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o contido no Artigo nº. 148 da Lei nº. 416/92 de 21 de outubro de 1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho;

CONSIDERANDO Ofício nº. 47/2023 enviado pelo Juiz Eleitoral, Dr. Sergio Aziz Neme, requisitando a servidora Susan Suemi Goto para o auxílio dos trabalhos eleitorais e administrativos no cartório desta 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO o artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 23.523/2017 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe que as requisições poderão ser nominais, mediante a indicação do juiz eleitoral ou do tribunal eleitoral;

CONSIDERANDO o artigo 365 da Lei Federal nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral), que dispõe que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro, é obrigatório e não interrompe o interstício de promoção dos funcionários para ele requisitados;

CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto Federal nº 10.835/2021, de 14/10/2021, que dispõe sobre as cessões, as requisições e as alterações de exercício para composição da força de trabalho em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte;

CONSIDERANDO o artigo 148 da Lei Municipal nº 416, de 21/10/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho), que dispõe que o funcionário poderá ser cedido para exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de uma servidora desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida à servidora **SUSAN SUEMI GOTO** - matrícula 28, ocupante do cargo de Agente Assistente Administrativo – Nível IV ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR, para desempenhar as funções do cargo junto ao Cartório Eleitoral, com ônus para o órgão cedente, a partir de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ ALVES JÚNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.jataizinho.pr.gov.br
EDIÇÃO Nº 857
DE: 02/08/2023

PUBLICADO NO
www.saaejat.com.br
03/08/2023

SAAE
JATAIZINHO-PR